

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
COLEGIADO DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

EDITAL 01/2020

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 3348 /2020 - IE (12.28.01.25), de 14 de setembro 2020, da Direção do Instituto de Educação, convoca a comunidade acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (docentes, discentes e servidores do Curso) para a consulta pública para escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A consulta pública será realizada respeitando os seguintes procedimentos:

1 – Da Comissão Eleitoral:

a) A Comissão Eleitoral, escolhida e aprovada em reunião do Colegiado de Licenciatura em Pedagogia realizada no dia 24 de agosto de 2020, é composta pelos seguintes membros:

Eliane Fazolo, Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE) membro do Colegiado de Pedagogia, SIAPE 1653168;

Aldair José de Oliveira- Docente do Departamento de Educação Física e Desportos (DEFD), membro do Colegiado de Pedagogia, SIAPE 2939376;

Bruna Lira Amorim - Representante discente do curso de Pedagogia matrícula:20200012152;

Jorge Eduardo da Silveira Nascimento - Representante técnico-administrativo do curso de Pedagogia, membro do colegiado de Pedagogia, SIAPE 1082775.

b) A Comissão Eleitoral se responsabiliza pela convocação, organização, fiscalização e apuração da eleição.

2 – Da inscrição dos candidatos:

a) Podem candidatar-se para Coordenador(a) ou Vice-coordenador(a) todos os(as) docentes ativos(as) do quadro permanente da UFRRJ em regime integral.

b) Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever compondo uma chapa e indicando claramente os respectivos Coordenador(a) e Vice-coordenador(a).

c) As inscrições serão realizadas via correio eletrônico à Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Instituto de Educação (pedagogia@ufrj.br), entre os dias **09 a 12 de novembro** de 2020.

d) No dia 13 de novembro de 2020, às 17h, será divulgada publicamente, por meios eletrônicos, a lista de

chapas inscritas e seus respectivos candidatos.

3 – Dos eleitores:

Participam da escolha de Coordenador e Vice-coordenador, os(as) docentes que fazem parte do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, os técnicos-administrativos lotados na Coordenação do curso e todos os(as) discentes regularmente matriculados em Licenciatura em Pedagogia.

4 – Do debate e da organização do processo:

a) Será realizada a apresentação da chapa (caso de chapa única) ou o debate entre as chapas (caso seja inscrita mais de uma chapa) no dia 18 de novembro 2020, das 11h às 12h, via plataforma de videoconferência, Jitsi Meet ou RNP. A comissão eleitoral se encarregará de organizar e mediar o debate, assim como informar previamente as regras aos candidatos inscritos no pleito. O link será enviado meia hora antes via correio eletrônico.

5 – Da votação:

a) A votação ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2020, de 09h às 18h, via SIGELEIÇÃO, através do Link: <https://sigeleicao.ufrj.br>. O manual de orientação ao usuário de como realizar a votação através do sistema SIGELEIÇÃO pode ser acessado através do link: <http://institucional.ufrj.br/eleicoeseletronicas/>.

b) o/a votante deve

01 – Acessar o módulo através do endereço (<https://sigeleicao.ufrj.br/sigeleicao/>) com usuário do Sipac/Sigaa

02 – Escolher a votação desejada (seta verde)

03 – Escolher a opção Entrar na Cabine

04 – Escolher o/a candidato/chapa desejada

05 – Confirmar escolha

06 – Responder as 3 perguntas de segurança (caso ocorra algum problema nas respostas de segurança, será necessário contactar a Comissão Eleitoral)

07 – Acessar comprovante de votação

(c) Para cada dia de escrutínio será lavrada uma ata com o resumo de votantes, e no último dia de eleição, será realizado o devido fechamento da lista de votantes.

6 – Da apuração:

a) No dia 25 de novembro de 2020, às 18h horas, terminado o prazo regular de votação, a Comissão Eleitoral, homologará o resultado no módulo SigEleições e encaminhará o processo com o resultado (Relatório por chapa e grupo de votante) para a unidade administrativa que o designou, ou seja, a direção do Instituto de Educação;

- b) A Comissão Eleitoral realizará a apuração via sistema, lavrando a ata correspondente.
- c) A ata deverá conter a lista da(s) chapa(s) inscrita(s) com o número de votos respectivos obtidos no processo eleitoral.
- d) O quórum mínimo para a validação da eleição é de 20% dos eleitores aptos, conforme Regimento Geral da UFRRJ (Artigo 37º, parágrafo 1º).
- e) A classificação da(s) chapa(s) será feita de acordo com o percentual de votos obtidos, considerando a proporção respectiva de cada categoria, a saber: a urna de docentes e funcionários é única contemplando o total de 70% e a urna dos votos dos alunos corresponde a 30%. A classificação seguirá a fórmula $P = ((V_{pf} \times 50) / NV_{pt} + (V_a \times 50) / NV_a) \%$, em que P - Porcentagem de votos na chapa, V_{pf} - Votos de professores e funcionários (somados) na chapa, NV_{pf} - Número de professores e funcionários que compareceram à votação, V_a - Votos de alunos na chapa, NV_a - Número de alunos que compareceram à votação.
- f) Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos de acordo com fórmula acima.

7 – Dos recursos e casos omissos:

- a) Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser apresentados junto à Comissão Eleitoral durante as 48 horas que se seguirem à divulgação do resultado;
- b) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral, cabendo única e exclusivamente a esta Comissão a decisão sobre modificação de datas, horários e procedimentos, respeitando as normas estabelecidas no Estatuto da UFRRJ.

8 - Da nomeação dos eleitos:

- a) A Comissão Eleitoral encaminhará ao CONSUNI toda a documentação referente ao processo eleitoral.
- b) A Reitoria da UFRRJ expedirá portaria nomeando os eleitos, com mandato de dois anos.

Comissão Eleitoral

Eliane Fazolo Freire– SIAPE 1653168

Docente do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE)

Presidente da Comissão Eleitoral

Aldair José de Oliveira– SIAPE 2939376

Docente do Departamento de Educação Física e Desportos

Jorge Eduardo da Silveira Nascimento- SIAPE 1082775

Servidor do Secretaria do Curso de Pedagogia

Bruna Lira Amorim – matrícula 20200012152 Discente do
curso de Licenciatura em Pedagogia
